

2º Termo Aditivo ao Memorando de Entendimento

entre

Instituto Indiano de Tecnologia Haiderabade (IITH), Haiderabade, Índia

e

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), São Carlos (SP), Brasil**celebrado em 15 de setembro de 2022**

acordam as seguintes cláusulas regendo cooperação em pesquisa:

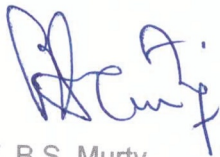
1. Propostas de trabalho de pesquisa colaborativa no âmbito deste acordo devem ser submetidas com a aprovação prévia do Chefe ou outro gestor competente de cada instituição, ou alguém por ele(a) designado.
2. Cada instituição deve indicar um de seus membros como representante encarregado do programa de cooperação. Programas de trabalho individuais no âmbito deste acordo devem ser planejados e conduzidos pelos indicados de cada uma das partes, bem como anexados ao presente instrumento oportunamente.
3. O progresso do trabalho de qualquer programa individual deverá ser revisado e aprovado pelas autoridades designadas de cada uma das partes.
4. A aprovação final de qualquer projeto dependerá da disponibilidade de financiamento de apoio garantido.
5. Nem à Universidade Federal de São Carlos nem ao Instituto Indiano de Tecnologia Haiderabade será estendida qualquer responsabilidade que recair sobre a outra parte, e nenhuma das partes será requisitada a contratar qualquer seguro contra perdas e danos a qualquer propriedade devido às atividades às quais este acordo se refere.
6. Qualquer cooperação deverá contar com seu próprio acordo/instrumento que disporá sobre matérias como direitos de propriedade intelectual, padrão de financiamento, divulgação de informações etc.

Assinado:

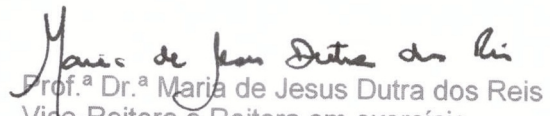
Assinado:

ASSINATURA:

ASSINATURA:



Prof. B.S. Murty
Diretor
Instituto Indiano de Tecnologia Haiderabade
Kandi, Sangareddi
Telanganá, 502284
ÍNDIA



Prof.ª Dr.ª Maria de Jesus Dutra dos Reis
Vice-Reitora e Reitora em exercício
Universidade Federal de São Carlos
Rodovia Washington Luís, km 235
São Carlos (SP), 13565-905
BRASIL

DATA: 31-10-2023

DATA: 5/9/2023